



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

Lei Ordinária Nº 2.860, de 24 de novembro de 2023

Autoriza a abertura de Crédito especial destinado à criação de dotação orçamentária no orçamento vigente para execução das linhas de financiamento implantadas pela Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, e da outras Providências

O povo do Município de Aimorés, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza a abertura de abertura de Crédito especial destinado à criação de dotação orçamentária no orçamento vigente para execução das linhas de financiamento implantadas pela Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art.2º - Para executar as despesas decorrentes com a execução do disposto no artigo anterior o Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 248.224,43 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e quarenta e três centavos)** na forma dos artigos 40 a 44 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente:

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02-		Poder Executivo	
02.07.		Sec. M. De Cultura, Esporte Lazer E Turismo	
02.07.01		Sec. M. De Cultura, Esporte Lazer E Turismo	
13.392.0018.2107		Aplicação Da Lei Paulo Gustavo - Lpg	
33.90.31.00		Premiações Culturais Artísticas Científicas E Desportivas	10.000,00
Fonte	1716	Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art 8º - Demais Setores Da Cultura	10.000,00
33.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	76.655,15
Fonte	1715	Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Artigo 5º - Audiovisual	15.092,05
Fonte	1716	Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art 8º - Demais Setores Da Cultura	61.563,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
33.90.39.00		Outros Ser. De Terceiros - Pessoa Jurídica	161.569,28
Fonte	1715	Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Artigo 5º - Audiovisual	161.569,28
TOTAL DO PROJETO			248.224,43

Art.3º - Para abertura do crédito especial fica o Poder Executivo, através do serviço de contabilidade, autorizado a promover a suplementação das naturezas de despesas relacionadas no art. 2º com base no excesso de arrecadação, no valor **R\$ 248.224,43 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e quarenta e três centavos)**, provenientes da distribuição de valores por meio da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, e em conformidade ao disposto inciso II do § 1º do art.43 da Lei 4.320/64.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alteração e inclusão na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual o projeto atividade **2126 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 24 de novembro de 2023.

MARCELO MARQUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60



Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques, Fernando Antônio Ton Araújo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **8BNEU-DE20J-M3S18-1XVFP-B86MF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 2.860, de 24 de novembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/11/2023 16:42:44

Hash Interno: z5k7nix2sqfmn6kdt3cnsa6fmydpoko3tx0rvrzk



Chave de Verificação

8BNEU-DE20J-M3S18-IXVFP-B86MF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	Assinado em 27/11/2023 12:49
109.***.***-59	Fernando Antônio Ton Araújo	Assinado em 27/11/2023 12:39



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60

